



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo CGA-SE SAAD nº 482/2015 – SPDOC CC 130929/2015**

**Interessado:** CGA/SE

**Unidade/Secretaria:** Escola Estadual Martim Francisco / Secretaria de Estado da Educação

**Assunto:** Denúncias *on-line* – de possíveis irregularidades ocorridas na E. E. Martim Francisco, subordinada a DER Centro Oeste

**Relatório CGA/SE nº 0208/2016**

Senhor Presidente,

Trata o presente de denúncias *on-line* encaminhadas no site desta Corregedoria Geral, relatando possíveis irregularidades ocorridas na E. E. Martim Francisco, subordinada a DER Centro Oeste, juntada às fls. 03/4 e 05/06.

Considerando os fatos noticiados, as atividades correcionais encontram-se registradas nos relatórios de fls. 07/08 e 22/26, e neste último, com base nas informações prestadas pela Supervisão de Ensino responsável pela unidade escolar, se fez necessário oficiar à Diretoria de Ensino Centro Oeste (Ofício CGA/SE nº 423/2015 – fls. 27), anexando cópia do relatório para ciência das atividades correcionais, a fim de informar a respeito dos itens apontados.

Em atenção o Senhor Dirigente de Ensino da Região Centro-Oeste, via Ofício AT CTO 037/2016 – fls. 36/37, informou acerca dos apontamentos:

- 1- Se o quadro de Agentes de Organização Escolar foi preenchido na unidade; *“Na presenta data, a EE Martim Francisco possui 02 servidores no cargo de Agente de Organização Escolar. Em setembro de 2015 foram encaminhadas 03 pessoas a fim de exercerem a função. Entretanto, nenhuma delas permaneceu no cargo, por motivos pessoais”* (sic)
- 2- Se foram solucionados os problemas de relacionamento, entre equipe gestora e o corpo docente; *“Considerando que a Diretora, Sra. [REDACTED] teve sua designação cessada, a partir de outubro de 2015, os*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*problemas de relacionamento que, possivelmente surgiram, deixaram de existir. Em seu lugar assumiu a professora [REDACTED]*

- 3- se foram consertados os ventiladores quebrados, se houve a colocação das cortinas e se as lousas foram consertadas; *"Em relação aos ventiladores, após verificação, constatou-se que eles não tem conserto. Desta forma, a escola solicitou 20 novos ventiladores, que serão comprados de acordo com a previsão orçamentária da Secretaria de Estado da Educação.*

*Em relação as cortinas, informamos que elas ainda não foram colocadas devido aos custos de substituição dos varões e, até mesmo, aquisição de algumas, o que requer discussão em Conselho/APM para aplicação de recurso para esse fim.*

*No que se refere às lousas, essas foram consertadas"(sic)*

- 4- se os serviços de limpeza, prestados pela empresa terceirizada, estão sendo executados conforme previsto no contrato; *" Os serviços terceirizados de limpeza estão sendo prestados, conforme previsto no contrato"(sic)*

- 5- se foram executados os projetos que envolvem questões relacionadas a preconceitos; *"Alguns projetos relacionados a bullying e preconceitos foram desenvolvidos por docentes, no final do ano letivo de 2015, cuja continuidade está prevista para o ano letivo de 2016"(sic)*

- 6- se os extintores de incêndio da escola foram recarregados, bem como informar a respeito das providências adotadas em relação aos alunos que atearam fogo na sala de aula. *"Os extintores foram recarregados e estão sendo colocados nos locais adequados. Quanto aos alunos que atearam fogo na sala, após conversa entre as partes (família, escola e Conselho Tutelar), apenas um aluno permaneceu na escola. As famílias dos outros alunos entenderam que seria melhor que eles mudassem de escola, mesmo cientes da gravidade do problema que eles causaram. Informamos que as famílias se dispuseram a arcar com eventuais custos decorrentes da ação*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*citada. O aluno que permaneceu na escola foi orientado pela equipe escolar e pelo Conselho Tutelar."(sic)*

É o breve relato do necessário.

Considerando os esclarecimentos prestados pelo Dirigente de Ensino, é do entendimento desta Setorial que a unidade escolar e a Diretoria de Ensino adotaram as providências necessárias dentro das suas esferas de competência e, desse modo, encerradas as atividades correcionais, razão pela qual propomos o encaminhamento do presente protocolado ao arquivo definitivo, em pasta própria na sede desta Corregedoria Geral da Administração, e caso surjam novos fatos que seja desarquivado para manifestação.

À apreciação Superior.

CGA/Setorial Educação, em 27 junho de 2016

  
Manoel Wanderley Domingues  
Corregedor

  
Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva  
Corregedor

  
Alexandre Guerrero Mendes  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo CGA-SE SAAD nº 482/2015 – SPDOC CC 130929/2015**

**Interessado:** CGA/SE

**Unidade/Secretaria:** Escola Estadual Martim Francisco / Secretaria de Estado da Educação

**Assunto:** Denúncias *online* – possíveis irregularidades ocorridas na E. E. Martim Francisco, subordinada à DER Centro Oeste

- 1- Ciente do relatório de fls. 39/41.
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 1º de julho de 2016.

  
  
IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO  
PRESIDENTE

HINAGA  
STADO  
& CGA